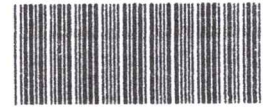




DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO
PROCESS 000000021 / 2023



12345678



Proprietário/Interessado: 0000072 NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
CNPJ/CPF: 00044974140

Endereço

Bairro:

Cidade:

Fone

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

SOLICITAÇÃO DE UM ÓRGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

DATA: 10/01/2023

HORA: 16:56:44



12345678

MARIA FERNANDA LEMOS MORAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



MEMORANDO

Exmo. Senhor
JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças.
Nesta,

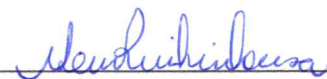
Senhor Secretário,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informar a necessidade deste órgão, para Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	UND
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,80M A 0,60M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	26	UND

Altamira do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2023.


Nádia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DESPACHO

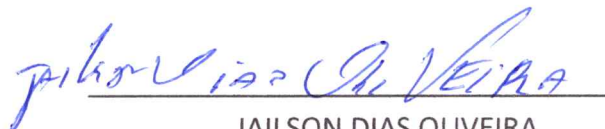
Ao Setor de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, conforme relação abaixo:

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	UND
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,80M A 0,60M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	26	UND

Altamira do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2023.



JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE COMPRAS.
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

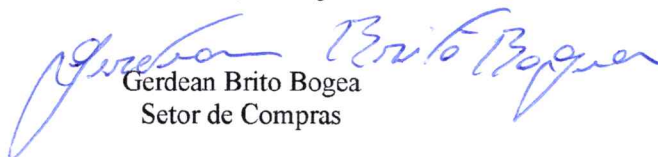
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaborado e impresso por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça da Matriz nº 01, Centro, Altamira do Maranhão em dias úteis, no horário das 08h00minh (oito horas) às 12h00minh (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Altamira do Maranhão, 13 de janeiro de 2023.


Gerdean Brito Bogea
Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 13 de janeiro de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE COMPRAS.
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	UND
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,80M A 0,60M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	26	UND

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇOS

PELA PRESENTE A EMPRESA A. CONCEICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.613.571/0001-89, ENCAMINHAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIA E MORTALHA). DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna popular, medindo 1,90m á 1,70m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	19	Unid.	R\$680,00	R\$ 12.920,00
2	Urna popular, medindo 1,50m á 1,00m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	3	Unid.	R\$350,00	R\$ 1.050,00
3	Uma popular, infantil medindo 0,80cm á 0,60cm com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	3	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	Mortalha (Masculino e Feminino)	26	Unid.	R\$ 100 ,00	R\$ 2.600,00
TOTAL					R\$ 17.470,00

LAGO DA PEDRA - (MA), 17 DE JANEIRO DE 2023

A CONCEICAO LTDA
CNPJ:41.613.571/0001-89

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO
CEP:65.715-000

TELEFONE: (99) 9 8115-7912
(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324

FUNERARIA PAX UNIÃO
A CONCEICAO
CNPJ: 41.613.571/0001-89



FUNERÁRIA PAX UNIÃO

B. V. DE MELO

CNPJ: 69.403.640/0001-49 IE: 12.123.956-0

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - CEP: 65725-000

Telefones: (99) 3642-5003 / 98112-3144 / 98110-0335

Pedreiras - MA



DESDE 1979

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA **B. V. DE MELO - ME**, CNPJ nº **69.403.640/0001-89**, ESTABELECIDA NA RUA MIGUEL ATTA, Nº87, CENTRO, PEDREIRAS - MA, VENHO PROPOR NOSSA PROPOSTA DE PREÇO E SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO -MA . VENHO OFERECER SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE: SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Item	Especificações do Objeto	Quant.	Unid	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Uma urna popular, medindo 1,90m a 1,70m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	19	Unid	685,00	13.015,00
2	Uma urna popular, medindo 1,50m a 1,00m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	3	Unid	357,00	1.071,00
3	Uma urna popular Infantil, medindo 0,80cm a 0,60cm, com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chaveta.	3	Unid	305,00	915,00
4	Mortalha (Masculino, Feminino)	26	Unid	110,00	2.860,00
TOTAL					R\$ 17.861,00

CNPJ: 69.403.640/0001-49

B.V. DE MELO - ME

69.403.640/0001-49

B. V. DE MELO
Rua Miguel Atta, 87
Cap 65.725.000
Pedreiras - Maranhão

Pedreiras, Ma.
18/ JANEIRO /2023

PAX UNIÃO



A Empresa PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ Nº 09.119.320/0001-30, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, Nº 146, CENTRO - BACABAL/MA, CEP: 657100-000, pela presente proposta de Serviços a Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA, vem oferecer serviços profissionais na especialidade de: serviços funerários.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação do Produto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90 M A 1,70 COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	Unid.	690,00	13.110,00
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50 M A 1,00M, COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	3	Unid.	362,00	1.086,00
3	URNA POPULAR INFANTIL, MEDINDO 0,80 A 0,60cm COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	3	Unid.	308,00	924,00
4	MORTALHA (MASCULINO, FEMININO)	26	Unid.	106,00	2.756,00
TOTAL					R\$ 17.876,00

BACABAL - (MA) 19 Janeiro DE 2023

Sônia Maria Matos de Melo
SONIA MARIA MATOS DE MELO

CPF:236.524.033-04

CNPJ: 09.119.320/0001-30

09.119.320/0001-30
PAX BACABAL SERVIÇOS
POSTUMOS LTDA.
RUA RUI BARBOSA, Nº 146
CENTRO - CEP 65.700-000
BACABAL - MA.

PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

CNPJ: 09.119.320/0001-30

RUA RUI BARBOSA, Nº 146, CENTRO,
BACABAL/MA, CEP 65700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE COMPRAS.

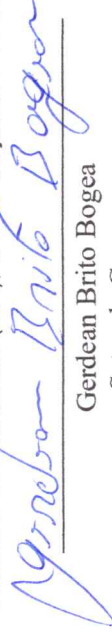
CNPJ: 06.021.323/0001-48

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS – Preço Médio

OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Item	Descrição	UNID	Quant.	A CONCEICAO - LTDA CNPJ N° 41.613.571/0001-89		PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA CNPJ N° 09.119.320/0001-30		B V DE MELO CNPJ: 69.403.640/0001-49		VLR MEN- SAL ESTI- MADO	VLR TOTAL ESTIMADO
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
01	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAM-PO E QUATRO CHAVETAS.	UND	19	R\$ 680,00	R\$ 13.000,00	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00	R\$ 685,00	R\$ 13.015,00
02	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	UND	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 362,00	R\$ 1.086,00	R\$ 357,00	R\$ 1.071,00	R\$ 356,33	R\$ 1.068,99
03	URNA POPULAR, INFANTIL-MEDINDO 0,80CM A 0,60CM COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	UND	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00	R\$ 305,00	R\$ 915,00	R\$ 304,33	R\$ 912,99
04	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	UND	26	R\$ 100	R\$ 2.600,00	R\$ 106,00	R\$ 2.756,00	R\$ 110,00	R\$ 2.860,00	R\$ 105,33	R\$ 2.738,58
				R\$ 17.550,00		R\$ 18.566,00		R\$ 18.546,00		R\$ 17.735,56	
VALORES											
VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 17.735,56 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).											

Altamira do Maranhão (MA), em 20 de janeiro de 2023.


Gerdean Brito Bogea
Setor de Compras



Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



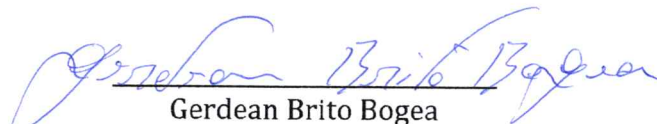
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Ao Exmo. Senhor
JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, estamos encaminhando em anexo, as solicitações as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Altamira do Maranhão (MA), em 20 de janeiro de 2023.


Gerdean Brito Bogea
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Altamira do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA.

Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 17.735,56 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Ilmo. Sr.

Jailson Dias Oliveira

Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão – MA

Nesta

Senhor Secretário,

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Altamira do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/0-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ: 06.021.323/0001-48

ANEXO – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS
SALDO: 10.000,00
✓ CRÉDITO REFORÇADO POR SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS
SALDO: 10.922,25

Altamira do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2023.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/0-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ: 06.021.323/0001-48

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **84,7%** no elemento de despesa 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita.

Altamira do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2023.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/0-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 17.735,56 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Altamira do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2023.


NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da: Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Entregar o fornecimento do objeto que compreende fornecimento de uma urna mortuária simples (tamanhos variados), após solicitação expedida pelo Órgão Responsável;

4.2. Atender as solicitações e autorizações realizadas pelo Órgão responsável no tempo máximo de 02(duas) hora após notificação;

4.3. Se a contratada ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito o mais rápido possível para que a CONTRATANTE tome as providencias;

4.4. A CONTRATADA deverá informar o número de telefone com plantão 24(vinte quatro horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados que ficará à disposição do Órgão responsável para fins de chamada de atendimento.

4.5. Ficar a cargo da CONTRATADA todo o procedimento, documentação referente a liberação do órgão e a representação junto aos órgãos competentes para o transporte.

4.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários e à Administração da contratante, quando tenham sido causados por seus colaboradores durante o processo de execução dos serviços.

4.9 Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais que tenham sido causados por seus colaboradores durante o processo de execução de serviços.

4.10 A empresa deverá contar com funcionários para suprir faltas e caso ocorra, responsabilizar-se pela eventual interrupção no fornecimento sob pena de aplicação de penalidades.

4.11 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação Social e Trabalhistas em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus colaboradores não manterão os vínculos empregatício com a Contratante.

4.12 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na Legislação específica de acidentes de trabalho, quando em decorrência da espécie forem vítimas os seus colaboradores durante a execução do contrato.

4.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal relacionada à execução do contrato, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

- 4.14 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do contrato a se originado deste contrato.
- 4.15 Fornecer EPI (Equipamento de proteção individual) aos seus empregados, impondo penalidade àqueles que se negam a usá-los.
- 4.16 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos e incorreções.
- 4.17 Não fazer cessão de direitos do contrato no todo ou em parte.
- 4.18 Dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços e utilizar profissionais habilitados e qualificados.
- 4.18. Providenciar a imediata contenção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. VALOR:

Item	Descrição	UNID	Quant.	VLR ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
01	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	UND	19	R\$ 685,00	R\$ 13.015,00
02	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	UND	03	R\$ 356,33	R\$ 1.068,99
03	URNA POPULAR, INFANTILMEDINDO 0,80CM A 0,60CM COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	UND	03	R\$ 304,33	R\$ 912,99
04	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	UND	26	R\$ 105,33	R\$ 2.738,58
Valor total					R\$ 17.735,56

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.735,56 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)..

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A realização de processo de licitação para fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

- 8.1 O objeto deverá ser executado no endereço indicado pela Secretaria municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação.
- 8.2 O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria de Assistência Social, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua ordem de fornecimento, correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3 O fornecimento ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.4 Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8.5 A empresa deverá no tocante a execução do objeto, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

8.6 No tocante aos produtos a serem utilizados na prestação dos serviços, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8.7 A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto deste projeto básico.

8.8 O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

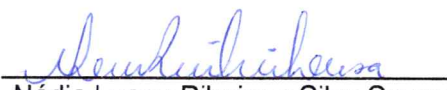
10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Projeto Básico;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Projeto Básico.

Altamira do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2023.


Nádia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico para Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Altamira do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2023.

JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



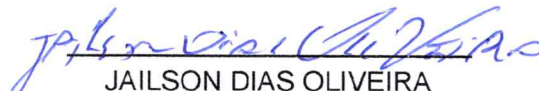
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

AUTORIZAÇÃO

Ao senhor
Abraão Costa Aragão
Presidente da CPL
Nesta,

Na qualidade de Secretária Municipal Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o regime de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Altamira do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2023.


JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças.

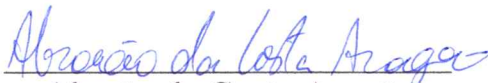


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, as propostas de preços para o presente certame.

Altamira do Maranhão - MA, em 27 de janeiro de 2023.


Abraão da Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal n° 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO - portador do CPF: 933.356.523-04, Cargo Diretor do Departamento de Planejamento - **Servidor Comissionado sob a Portaria de n° 045/2022.**

I - Membro: MAX RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA - portador do CPF: 034.695.313-82, Cargo AOSD - **Servidor Efetivo sob Matrícula de n° 894-2**

II - Membro: CARLOS CÉSAR SANTOS DE SOUSA, portador do CPF: 014.321.323-77 - Cargo AOSD - **Servidor Efetivo sob Matrícula de n° 73-1**

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na integra a Portaria n° 046/2022 de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2023

ILEILDA MORAIS DA
SILVA
CUTRIM:80703879391

Assinado de forma digital por
ILEILDA MORAIS DA SILVA
CUTRIM:80703879391
Dados: 2023.01.12 10:06:59
-03'00'

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Abraão Costa Aragão**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0021/2023
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Requisitante: Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Altamira do Maranhão/MA.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso II e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 17.735,56 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS

Altamira do Maranhão - MA, em 30 de janeiro de 2023.

Abraão Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Altamira do Maranhão – MA, 31 de janeiro de 2023.

CARTA CONSULTA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023

Prezado Senhor:

Tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, que determina a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, convidamos a formular cotação de preço para o serviço em epígrafe e condições especificadas no anexo I.

A contratação para o serviço será direta sem a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ressalta-se, contudo, que para a efetivação do contrato, a empresa deverá apresentar documentação de regularidade fiscal.

A presente Carta-consulta segue ainda com o Anexo - Minuta do Contrato.

Contando com a colaboração e a atenção, e no aguardo da manifestação, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Abraão da Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, os documentos de habilitação para o presente certame.

Altamira do Maranhão - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Abrão da Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Processo Administrativo nº 0021/2023
Modalidade: Dispensa nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Documentação da Empresa:

A CONCEICAO - ME
CNPJ Nº 41.613.571/0001-89

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER



Antonio da Conceição

natural de **Bacabal-MA** **Braileira** **Casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Maria Madalena da Conceição**
FILIAÇÃO

nascido em **12.06.64** profissão **Comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 06063146873** identidade **17.371.511** **SEGUP** **SP**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Ribeirão-59- Porção de Pedras-MA.**
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP/MUNICÍPIO/UF

(CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 **A Conceição**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **Rua Ribeirão nº 59**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO
07 **Centro**

CEP **08** **65740** NOME DO MUNICÍPIO **Porção de Pedras** SIGLA UF **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **5 0 0 0 0 0 0 0 0** **Cinco milhões de cruzeiros.x**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12** CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Serviços Funerários e Cremação de Corpos

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	3	1	5	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **05.09.92** ASSINATURA DO TITULAR **Antonio da Conceição** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - BACABAL
PROC. N.º **58/92**
DATA **05/09/92**
N.º FLS. **06**



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SÉP 11 1992

JUNTA TORÇIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- VÍCIO -

2100721513





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL

JUCEMA



Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 340/98		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NIRE DA SEDE 21100721513			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura) Antonio da Conceição					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal-MA.		NACIONALIDADE Brasileira		Casado	
FILHO DE (pai) (pai)		(mãe) Maria Madalena da Conceição			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.06.1964		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 060631468-73	
IDENTIDADE número 17.371.511		órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Senador Vitorino Freire					NUMERO 154
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Lago da Pedra					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS					
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Senador Vitorino Freire					NUMERO 154
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Lago da Pedra					UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 9303-3		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Serviços Funerários e Crenação de Corpos			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11.09.92		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 41.613.571/0001-89		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 29.10.1998		ASSINATURA DO TITULAR <i>Antonio da Conceição</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE

[Signature]
08/11/98

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/1998
SOB O NÚMERO:
98 0 133920

[Signature]

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/013392-0

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de foma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais ser em cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANTONIO DA CONCEIÇÃO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BACABAL		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai)		(mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.06.1964	IDENTIDADE (numero) 17.371.511	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (numero) 060.631.468-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9303-3/04	Atividade secundária: SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREAMAÇÃO DE CORPOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.09.1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41613571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Antonio da Conceição</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15.01.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Luis Gonzaga S. Reis
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1022680

AUTENTII



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 18/03/2004
SOB Nº 20040112217
Protocolo: 04/011221-7
Empresa: 21 1 0072151 3
A. CONCEIÇÃO-ME

Antonio da Conceição

Antonio da Conceicao



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, o sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipados, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme a tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.


CÓDIGO DO ATO/ EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARES POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO DE TITULARES E SOCIALIZADOS SOCIÉTARIOS
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não pode ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 17371511	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 060.631.468-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICIPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICIPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZENNEUDACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária 4789099, 9603302, 9603303, 9603305, 9603399	Descrição do Objeto Atividade Principal: 9603-3/04 - Serviços de funerárias; Atividades Secundárias: 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação; 9603-3/02 - Serviços de cremação; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/09/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.613.571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002231012	

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO LAGO DA PEDRA, MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:26 SOB Nº 20180776029.
PROTOCOLO: 180776029 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805118620. NIRE: 21100721513.
A. CONCEIÇÃO - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 17371511	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 060.631.468-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZENNEUDACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária	Descrição do Objeto veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); 9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (tais como: a remoção e exumação de cadáveres, o aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas); 9603-3/03 - Serviços de sepultamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.613.571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 26/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002231012	

RECONHECIMENTO
DE ASSINATURA
NO VERSO
LAGO DA PEDRA-MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:26 SOB N° 20180776029.
PROTOCOLO: 180776029 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805118620. NIRE: 21100721513.
A. CONCEIÇÃO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA LTDA

"A CONCEIÇÃO - ME"



Pelo presente instrumento particular de alteração, **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 072736022020-0 SSP/MA, CPF nº 060.631.468-73, residente e domiciliado à Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, empresário **A CONCEIÇÃO - ME**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21100721513, e no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, resolve transformar empresário individual em sociedade empresaria limitada LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), provenientes da empresa individual **"A CONCEIÇÃO - ME"** sob o NIRE: 21100721513, passa a constituir o capita social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, **"A CONCEIÇÃO LTDA"**.

PARÁGRAFO PRIMEIRA – Está sendo acrescido ao capital social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato e dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) cotas, passando a constituir R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA **"A CONCEIÇÃO LTDA"**

PARÁGRAFO SEGUNDA – O capital ficara distribuído da seguinte forma:

	Quota	Porcentagem	Valor
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada este EMPRESÁRIO em Sociedade Empresaria Limitada LTDA, sob o nome empresarial de **"A CONCEIÇÃO LTDA"**.

Para tanto, firmam em ato contínuo, do "contrato social", o qual se obriga na condição de único sócio

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA SOB NOME EMPRESARIAL DE **"A CONCEIÇÃO LTDA"**.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Bacabal/MA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 072736022020-0 SSP/MA, CPF nº 060.631.468-73, residente e domiciliado à Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade empresaria limitada girará sob nome empresarial "A CONCEIÇÃO LTDA" e nome fantasia "FUNERARIA PAX UNIÃO".



CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da empresa é na Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto social:

Principal:

9603-3/04 Serviços de funerárias

Secundárias:

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

9603-3/02 Serviços de cremação

9603-3/03 Serviços de sepultamento

9603-3/05 Serviços de somatoconservação

9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/1992, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, forma:

	Quota	Porcentagem	Valor
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu sócio o Sr. **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da retirada, falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Lago da Pedra (MA) 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CONCEICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06063146873	ANTONIO DA CONCEICAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 15:46 SOB N° 21201330455.
PROTOCOLO: 230048412 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300525880. CNPJ DA SEDE: 41613571000189.
NIRE: 21201330455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.
A CONCEICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.571/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A CONCEICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX UNIAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIODA CONCEICAO64@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8115-7912/ (99) 8409-2418
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 11:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03883ASNDYTSRSCOWN514
Certifico a dou. fé que este fotocópia é reprodução fiel de original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. LAGO DA PEDRA/MA - 8/01/2023 10:48:51 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>.



VERA RAQUEL CORTES DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Vera Raquel Cortes da Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO

PLACAS: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO: 12/08/1964 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: BACABAL - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 08063148873 DNI: P-072 VIA-01

REGISTRO GERAL: 072736022020-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2020

REGISTRO CIVIL: CASAM N 5562 FLS 266 LV 26-8 BACABAL MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 0340817511550740132 CTPS / SERIE / UF

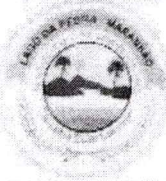
REG / FBI / PASSP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CNH: 53036864 CNS:

MAIB06763361

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 35/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 50665

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: A CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: FUNERARIA PAX UNIAO

CPF/CNPJ: 41613571000189

RG/Inscrição Estadual: 072736022020-0

Endereço: SENADOR VITORINO FREIRE, 154 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de funerárias
Serviços de cremação
Serviços de sepultamento
Serviços de somatoconservação
Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Observações:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 17/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

16/09/1992

Validador: 9853D718E2C4551F



<http://mss.a.dnrcid.gov.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 17/01/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**
CNPJ n  01.612.541/0001-33

Empresa contratada: A CONCEI O, situada na Rua Senador Vitorino Freire, n  154, Centro, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o n  41.613.571/0001-89.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, vem fornecendo Urnas Funer rias (incluindo mortalha e translado), para a Secretaria Municipal de Assist ncia Social da Prefeitura de Lago dos Rodrigues - MA, conforme CONTRATO N  01/DL/016/2022. Segue planilha do contrato com os quantitativos e especifica es dos itens.

Item	Descri�o	Unid.	Quant.	V. Unit	V. total
1	Urna popular, medindo 1,90m � 1,70m com al�as fixas, forra�o no casco e no tampo e quatro chavetas.	Unid.	30	650,00	19.500,00
2	Urna popular, medindo 1,50m � 1,00m com al�as fixas, forra�o no casco e no tampo e quatro chavetas.	Unid.	5	390,00	1.950,00
3	Urna popular, infantil medindo 0,80cm � 0,60cm com al�as fixas, forra�o no casco e no tampo e quatro chavetas.	Unid.	5	290,00	1.450,00
4	Mortalha (Masculino e Feminino).	Unid.	45	137,00	6.165,00
5	Translado via terrestre, em via pavimentada, km rodado.	km	4.374	2,50	10.935,00

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obriga es, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exig ncias legais, inexistindo, portanto, fato que desabone

Lago dos Rodrigues (MA), em 14 de Mar o de 2022.

Ivanete maria da silva lima

Munic pio de Lago dos Rodrigues-MA
Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
Ivanete Maria da Silva Lima
Secret ria Municipal de Assist ncia Social
CPF n  700.358.223-68

Ivanete Maria da Silva Lima
Sec. de Assist ncia Social
Portaria n. 02/2021



Maria Aparecida de S. Carneiro
Escrit ria Autorizada

MARIA APARECIDA DE CARVALHO SOUSA CARNEIRO
ESCRIT RIA AUTORIZADA

Rua Oito de Maio, s/n. , Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 - Fone: (99) 3632-1350

N. SELO RECFIR157107V8W82UJWCUTRZ57
Reconhe o e dou fe por semelhan a a assinatura de
IVANETE MARIA DA SILVA LIMA Lago dos Rodrigues-MA
14/03/2022 10:23:09 Ato 13.17.4
Total R\$ 20,08 E-mail R\$ 18,10 FERC R\$ 0,34 PAUJEP R\$
C.72 TEMP R\$ 0,72 Consulte em: https://selo.f.m.r.j.s.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

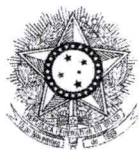


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.571/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1992	
NOME EMPRESARIAL A CONCEICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX UNIAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8115-7912/ (99) 8409-2418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **08:18:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

Certidão n°: 3170511/2023

Expedição: 23/01/2023, às 17:49:09

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CONCEICAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.613.571/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A CONCEICAO LTDA
CNPJ: 41.613.571/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:52 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **E51B.4023.1E43.1C3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.613.571/0001-89
Razão Social: A CONCEICAO LTDA
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE 154 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012200360126583596

Informação obtida em 24/01/2023 08:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003559/23

Data da

14/01/2023 09:20:08

Inscrição Estadual: 121238083

CPF/CNPJ:41613571000189

Razão Social: A CONCEICAO LTDA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 CEP: 15000657 - CENTRO

Telefone: (99)36441817

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

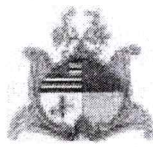
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007064/23

Data da

14/01/2023 09:17:31

Inscrição Estadual: 121238083

CPF/CNPJ: 41613571000189

Razão Social: A CONCEICAO LTDA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 CEP: 15000657 - CENTRO

Telefone: (99)36441817

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2023 09:17:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A CONCEICAO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000000534 Matrícula: 50665
Contribuinte: A CONCEICAO CPF/CNPJ 41613571000189
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data de Abertura : 16/09/1992 Inscr Municipal : 50665 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de funerárias, Serviços de cremação, Serviços de sepultamento, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 20/03/2023

Número/Controle da Certidão: 50456411F3B9D26F



<http://riise.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A CONCEICAO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000534 Matrícula: 50665
Contribuinte: A CONCEICAO CPF/CNPJ 41613571000189
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 16/09/1992 Inscr Municipal : 50665 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de funerárias, Serviços de cremação, Serviços de sepultamento, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 20/12/2022 Validade: 20/03/2023
Número/Controle da Certidão: 096743223674A021



<http://ntse.adtrinfomatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, as propostas para o presente certame.

Altamira do Maranhão - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Abrão da Costa Aragão
Presidente da CPL



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODA CONCEICAO64@HOTMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇOS

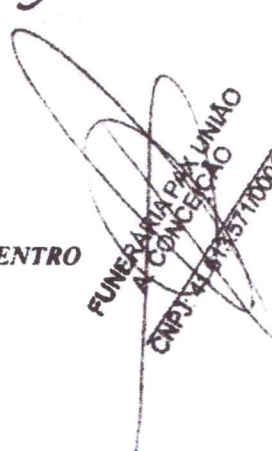
PELA PRESENTE A EMPRESA A. CONCEICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.613.571/0001-89, ENCAMINHAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIA E MORTALHA). DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna popular, medindo 1,90m á 1,70m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	19	Unid.	R\$680,00	R\$ 12.920,00
2	Urna popular, medindo 1,50m á 1,00m com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	3	Unid.	R\$350,00	R\$ 1.050,00
3	Urna popular, infantil medindo 0,80cm á 0,60cm com alças fixas, forração no casco e no tampo e quatro chavetas.	3	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	Mortalha (Masculino e Feminino)	26	Unid.	R\$ 100 ,00	R\$ 2.600,00
TOTAL					R\$ 17.470,00

LAGO DA PEDRA - (MA), 31 DE JANEIRO DE 2023


A CONCEICAO LTDA
CNPJ:41.613.571/0001-89

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO
CEP:65.715-000
TELEFONE: (99) 9 8115-7912
(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324


FUNERARIA PAX UNIÃO
A CONCEICAO
CNPJ: 41.613.571/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Administrativo nº 0021/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

A CONCEICAO - ME
CNPJ 41.613.571/0001-89

OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	UND	R\$ 680,00	R\$12.920,00
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,80M A 0,60M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	26	UND	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00
TOTAL					17.470,00

Valor Total R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais).

Artigo 24, II da Lei 8666/93.

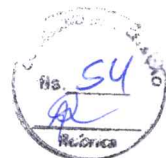
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

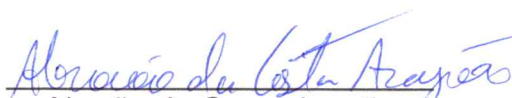
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Altamira do Maranhão, 31 de Janeiro de 2023.


Abraão da Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

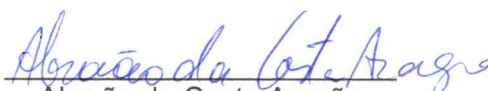
À
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0021/2023, para Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 001/2023, tendo como Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Altamira do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2023.


Abraão da Costa Aragão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.021.323/0001-48

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente:

Tendo em vista sua solicitação, forneço-lhe o resultado do exame que fiz a respeito da possibilidade legal da contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89**, Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Com tal desiderato, confeccionei o seguinte

PARECER

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social pretende a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ 41.613.571/0001-89**, para Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

De pronto, constato que a pretensão encontra amparo jurídico no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a possível contratada, além de reunir as condições previstas no dispositivo, também demonstrou possuir capacidade técnica, trazendo aos autos provas de seu sucesso em empreitadas deste ramo.

Feitas estas indispensáveis considerações propedêuticas, inicio rememorando que, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, o **processo de licitação** é obrigatório para a Administração Pública contratar serviços com instituições privadas, senão vejamos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (grifo nosso)

Observo, por relevante, que, na ocorrência dos casos abrangidos nas ressalvas do dispositivo haverá apenas **procedimento de contratação** (palavrado técnico que compreende: licitação, dispensa e

Praça da Matriz, nº 01, Centro – Altamira do Maranhão – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.021.323/0001-48

inexigibilidade) e não **processo de licitação** (que alberga: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão).

Na situação que se põe a exame deste jurídico vislumbro situar-se na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, posto tratar-se de valor estimativo abaixo de R\$17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais). que será pago com recursos próprios:

Noutra perspectiva de análise, considero ainda que a prestação de serviços de consultoria em Procedimentos Licitatórios, abarca a situação de contratação direta por meio da dispensabilidade de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Assim, a meu ver, a contratação da Empresa A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ 41.613.571/0001-89, encontra respaldo nos ditames da lei.

Por conseguinte, concluo que é o preenchimento dos requisitos impostos — tanto pela Lei Licitatória quanto pela Corte Superior de Contas — que possibilita contratação direta com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo da autoridade administrativa a competência para decretá-la (ato discricionário).

Posso afirmar, portanto, que na presente situação ocorre, claramente, o preenchimento dos requisitos necessários à DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Por outro prisma, cumpre-me referir que a empresa proponente acostou documentos aos autos do presente Processo Administrativo comprovando está habilitada a participar de processos licitatórios.

CONCLUSÃO

Para coroar minha conclusão e finalizar o parecer, trago à colação duas Súmulas que condensam o entendimento do Tribunal de Contas da União e que tem perfeita aplicação ao caso objeto deste Parecer:

SÚMULA 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Isto posto, nada vejo em contrário à contratação da empresa proponente por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conclusão a que chego com base nas seguintes premissas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

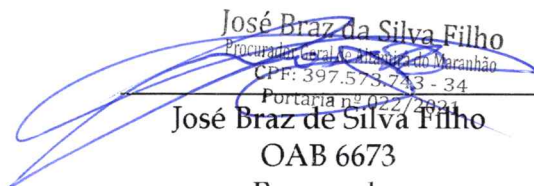
CNPJ: 06.021.323/0001-48

a) A empresa proponente preenche os requisitos preconizados pela legislação pertinente (art. 24, II, da Lei 8.666/93) para ser contratada por DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Pelo exposto, manifesto-me favorável à contratação dos serviços propostos pela Empresa **A CONCEICAO - ME**, inscrita no CNPJ **41.613.571/0001-89**, por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Retornem os autos à elevada consideração do Senhor Presidente.

Altamira do Maranhão – MA, 31 de janeiro de 2023.


José Braz da Silva Filho
Procurador Geral do Município do Maranhão
CPF: 397.573.743 - 34
Portaria nº 022/2023
José Braz de Silva Filho
OAB 6673
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 012/2023

ORIGEM: Processo de Licitação – DISPENSA nº: 01/2023

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versão sobre a contratação direta de Urnas Funerárias por Dispensa de Licitação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão - MA.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
 - a) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
 - b) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2023.
 - c) O Senhor Secretário de Finanças autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
 - d) Consta a Portaria nº 001/2023 que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.
 - e) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Dispensa de

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Licitação.

- f) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- g) Consta o parecer Jurídico, dando ciência de que foram analisados os requisitos legais, opinando pela regularidade da contratação direta.

a) Observo neste, que foram adotadas as seguintes Leis:

- 2. O processo licitatório foi por DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24, I, da Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

- 1. Foram feitas as publicações devidas nos prazos adequados.

IV - CONCLUSÃO

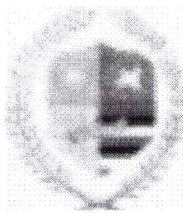
- 1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

É o parecer.

Altamira do Maranhão – MA, 31 de JANEIRO de 2023.

KAUE KLIN LEITE E SILVA
Controlador-Geral de Altamira do Maranhão

Kaue Klin Leite e Silva
Controlador Geral de Altamira do Maranhão
CPF: 615.678.993 - 66
Portaria nº 031/2021

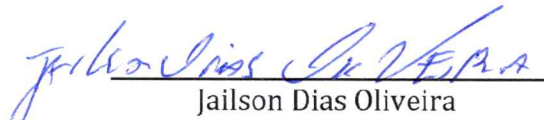


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06.021.323/0001-48

AUTORIZAÇÃO

Eu, Jailson Dias Oliveira Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Contratação da Empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ 41.613.571/0001-89**, localizada à Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro, Cep: 65.715-000 Lago da Pedra/MA, referente à Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, no valor de R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais). que será pago com recursos próprios: conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação 001/2023. **Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93).**

Altamira do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.



Jailson Dias Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0021/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89**, objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global é de R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais), que será pago com recursos próprios:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Altamira do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 1/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0021/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89**, objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais); ORGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita; FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS; ORGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita; FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Altamira do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2023. Nádia Luana Ribeiro e Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0021/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89**, objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais): ORGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita; FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS; ORGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita; FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Altamira do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2023. Nádia Luana Ribeiro e Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, através de Secretaria Municipal de Assistência Social convoca o a empresa, **A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89**, localizada à Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro, Cep: 65.715-000 Lago da Pedra/MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 001, Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Altamira do Maranhão – MA, 14 de fevereiro de 2023.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



CONTRATO N.º 202327/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 0021/2023
DISPENSA N.º 001/2023

TERMO DE CONTRATO N.º 202327/2023, PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.219.077/0001-12, com sede na Praça da Matriz Sala 04 N.º 01 - Centro Altamira do Maranhão/MA, representada legalmente pela Sua Secretária a Sr.ª **Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa**, inscrita no CPF sob o nº **000.449.741-40**, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira do Maranhão/MA, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **A CONCEICAO - ME**, inscrita no CNPJ N.º **41.613.571/0001-89**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro, Cep: 65.715-000 Lago da Pedra/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, portador do(a) CPF: 060.631.468-73, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

1.2. Valor Total R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,90M A 1,70M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	19	UND	R\$ 680,00	R\$12.920,00
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,80M A 0,60M COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E QUATRO CHAVETAS.	03	UND	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	26	UND	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão/MA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura **extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 18.420,56 (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago de forma parcelada no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão/MA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Altamira do Maranhão/MA, 17 de fevereiro 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa

CPF 000.449.741-40

Secretária Municipal e Assistência Social

CONTRATANTE

A CONCEICAO - ME

CNPJ 41.613.571/0001-89

ANTONIO DA CONCEIÇÃO

CPF: 060.631.468-73

CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

À Empresa

EMPRESA: A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89

END: Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro, Cep: 65.715-000 Lago da Pedra/MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA, do Processo Administrativo nº 0021/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Altamira do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal e Assistência Social

RECEBIDO EM 17/02/2023.

A CONCEICAO - ME
CNPJ 41.613.571/0001-89

Praça da Matriz 01 - Centro Altamira do Maranhão/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

Apostilamento para alteração de
Dotação Orçamentária do Termo de
Contrato 202327/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.219.077/0001-12, com sede na Praça da Matriz Sala 04 Nº 01 - Centro Altamira do Maranhão/MA, representada legalmente pela Sua Secretária a Sr.ª Nádia Luana Ribeiro e Silva Sousa, inscrita no CPF sob o nº 000.449.741-40.

CONTRATADA: empresa A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ Nº 41.613.571/0001-89, com sede na Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro, Cep: 65.715-000 Lago da Pedra/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ANTONIO DA CONCEIÇÃO, portador do(a) CPF: 060.631.468-73.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato Administrativo nº 202327/2023, decorrente da **DISPENSA nº 001/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0021/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA.

FUNDAMENTO: Com base no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 003/2023, cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Nona: **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, previsto no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária conforme o orçamento fiscal vigente:

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.00 004.001 Fundo Municipal de Ação Social

DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Altamira do Maranhão – MA, 24 de Março de 2023.

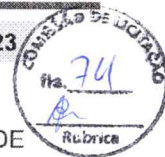
NÁDIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal e Assistência Social
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
Secretaria Municipal de assistência social
CNPJ: 18.219.077/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202327/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão/MA, através do seu Secretário e a Empresa A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ nº 41.613.571/0001-89.
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: até 31/12/2023 a partir da sua assinatura.. VALOR DO CONTRATO R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais).. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS. Altamira do Maranhão/MA 17 de fevereiro 2023. Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa Secretária Municipal e Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2023****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0166/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com o Decreto Municipal nº 033/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, n.º 01- Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, n.º 01- Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão – MA, 16 de maio de 2023. Jailson Dias Oliveira - Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202327/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão/MA, através do seu Secretário e a Empresa A CONCEICAO - ME, inscrita no CNPJ nº 41.613.571/0001-89. OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: até 31/12/2023 a partir da sua assinatura.. VALOR DO CONTRATO R\$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais).. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0043 2101 – Implementação de Benefícios Eventuais CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO: 1660 – FMAS ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 13 – SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DA MULHER PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Sec. de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material, Bens ou serv. p/Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO: 1501 – RECURSOS PROPRIOS. Altamira do Maranhão/MA 17 de fevereiro 2023. Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa Secretária Municipal e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 3/2023**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202345/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa O. J. C. VIEIRA FILHO – EPP CNPJ: 00.762.598/0001-56. OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: até 31/12/2023 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 02. PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 23 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - FUSPROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0041 2087 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 –

